## PREFEITURA DE SANTA LUZIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045.090 Telefone: 31 3641 5250 e-mail: educacao@santaluzia.mg.gov.br

## 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração 001/2024 SMED

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº 18.715.409/0001-50 por meio da Secretaria Municipal de Educação e seu Secretário Sr. Sérgio Mendes Pires, matrícula sob nº38.156 e da gestora de parceria Leonardo Vaz de Resende , matricula sob nº36.816, nomeado pela Portaria SMED nº 07/2024, certifica do 1º (primeiro) Apostilamento ao Processo Administrativo — PA sob nº 03/2024, com Termo de Colaboração sob nº001/2024, que em resposta ao Ofício SMED nº159/2024, protocolizado no dia 05/09/2024, o qual a Organização da Sociedade Civil — OSC, INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.261.585/0001-42, concorda com o pedido de repactuação do Plano de Trabalho, solicitado pela Secretaria de Educação e solicita o apostilamento do Plano de Trabalho, o qual, deverá ter ajustando a saber:

Remanejar as despesas referentes à Locação de ônibus item 1.1 para a criação do cargo de Coordenador Operacional, item 3.4.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela SMED e acatada pela OSC, SCRMG – SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, uma vez que é coerente com o objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de colaboração.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o art.57 da Lei 13.019/2014 e art. 32-I, II, c, do Decreto Municipal sob nº 3.315 de 2018. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de colaboração nº002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Santa Luzia, 10 de setembro de 2024.

SÉRGIO MENDES PIRES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> LEONARDO VAZ DE RESENDE GESTOR DE PARCERIA - SMED